

## **DECISÃO Nº 437/2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/10/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.027323/10-98, e de acordo com o Parecer nº 355/2010 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

### **D E C I D E**

pelo deferimento da solicitação, em caráter de excepcionalidade, do Departamento de Ecologia, do Instituto de Biociências, para o ano de 2008, no que se refere à concessão de crédito de horas/aula trabalhadas no Ensino Técnico, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre (antigo Curso Técnico da UFRGS), nas disciplinas: Informática Aplicada (36h), Resíduos Industriais (72h), Técnicas em Geoprocessamento (36h), Ecologia e Poluição (72h) e Gerenciamento de Resíduos Industriais (72h). Sugere à PROGRAD que esta inclua no Cronograma para Geração dos Índices Departamentais o item “Ensino Técnico” onde deverão ser computadas as horas docentes dedicadas ao Ensino Técnico que constituem encargos docentes de ensino superior.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

*(O original encontra-se assinado.)*  
CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.